

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS REGIONAIS APROVADAS

Aqui estão disponíveis as propostas aprovadas nesta etapa regional, conforme emendas aglutinativas aprovadas.*

Todas as propostas seguem junto às propostas das outras regionais para a sistematização da etapa nacional. Na etapa nacional todos os delegados e delegadas do país poderão sugerir emendas aditivas, supressivas e substitutivas nas propostas. A etapa nacional acontecerá entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro de 2021.

Acompanhe o período de inscrição a ser divulgado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI.

*Observação: para situações de empate, foram adotados os seguintes critérios na ordem expressa: 1) nos empates entre aprovação e rejeição, foram mantidas as propostas originais; 2) nos empates entre aglutinações, foi mantida a aglutinação com menor rejeição; 3) nos empates entre aglutinações com quantidades diferentes de propostas em seu conjunto, foi mantida a aglutinação com maior quantidade de propostas; 3.1) quando a quantidade de propostas nas sugestões de aglutinação também eram iguais, foi mantida a aglutinação que permitiu aprovação de outras aglutinações.

Orientações de conduta: A 5ª CNDPI é um evento que conta com participantes de diferentes segmentos e locais do país. Ao fazer seus comentários nos chats e demais espaços de integração e diálogo, todos/as os/as participantes da conferência devem utilizar linguagem adequada e acessível. Termos ofensivos, intimidatórios e discriminatórios não são permitidos.

Eixo 1/ Subeixo 1 - Saúde, Assistência Social, Previdência.

Proposta 01

AL-E1-001 Desvincular os Benefícios de Prestação Continuada do (BPC-Idoso) do CadÚnico e reduzir a idade do idoso para 60 anos.

Propostas 02 e 03 (aglutinadas)

MA-E1-012 e MA-E1-025 Melhorar as ações de fiscalização no processo de concessão do BPC e aposentadoria e unificar o sistema de fiscalização nos órgãos que administram e executam o BPC e outros benefícios, de modo a coibir o abuso financeiro contra a pessoa idosa.

Proposta 04

RN-E1-004 Garantir e facilitar o acesso aos benefícios previdenciários da pessoa idosa, tal como o BPC/LOAS, mantendo-o vinculado à Assistência Social, como está preconizado na Constituição Federal, uma vez que é um benefício assistencial e não previdenciário.

Proposta 05

RN-E1-005 Garantir a ampliação ao idoso pensionista previdenciário e ao idoso beneficiário do BPC, o direito que preconiza a Lei nº 8213/91, que dispõe em seu artigo 45: "todo segurado aposentado por invalidez que necessitar de ajuda de assistência permanente de outra pessoa, terá direito a um acréscimo de 25% no valor de seu benefício".

Proposta 06

MA-E1-005 Capacitação dos Profissionais de Saúde das várias complexidades quanto à Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e sua aplicação obrigatória bem como Linha de Cuidados e do Plano Terapêutico Singular e Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Proposta 07

MA-E1-006 Ampliar e capacitar as Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), sobretudo os agentes de saúde.

Proposta 08

PB-E1-002 Realizar capacitações sistemáticas para as equipes de Saúde, Assistência Social e Educação na área de envelhecimento humano e acolhimento.

Proposta 09

PE-E1-001 Ampliar e garantir recursos destinados para qualificação dos profissionais de saúde, com ênfase na atenção a saúde da pessoa idosa, garantindo atendimento humanizado.

Propostas 10, 11 e 13 (aglutinadas)

AL-E1-004, MA-E1-002 e PE-E1-002 Ampliar a lista de medicamentos ofertados pelo SUS à pessoa idosa, via revisão da RENAME, assegurando o financiamento do Programa Farmácia Popular do Brasil e a oferta de medicamentos básicos, sobretudo para o grupo de hipertensos e diabéticos, incluindo os medicamentos fitoterápicos e as práticas integrativas e ampliando o quantitativo mínimo de fraldas geriátricas a ser adquirido pelo usuário, de modo a garantir o acesso da pessoa idosa a todos os medicamentos e demais itens de forma contínua e, quando necessário, em suas residências.

Proposta 12

MA-E1-003 Criação, implementação de Centros Especializados de Saúde para atendimento à Pessoa Idosa e fazer funcionar a Farmácia Popular com medicamentos específicos para a Pessoa Idosa reforçando as ações educativas sobre a automedicação e outra qualquer negligência na administração dos mesmos, além dos serviços básicos fundamentais.

Propostas 14 e 16 (aglutinadas)

PB-E3-003 e RN-E3-005 Implantar Instituições Públicas de Longa Permanência e Centros-Dia, bem como fortalecer as não-governamentais já existentes, com vistas ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, garantindo seu pleno funcionamento por meio da coparticipação orçamentária das três esferas do governo.

Propostas 15 e 17 (aglutinadas)

PE-E3-003 e SE-E1-007 Destinar recursos para o cofinanciamento para instituições de Longa Permanência públicas e filantrópicas que tenham seus projetos e planos de ação aprovados e fiscalizados pelos conselhos municipais de assistência social e de direitos da pessoa idosa, garantindo recursos anuais e emergenciais para o seu funcionamento.

Proposta 18

MA-E1-001 Integrar, capacitar e ampliar as equipes multiprofissionais (NASF e Agentes de Saúde) articulando Saúde com a Rede Sócio Assistencial (CRAS/CREAS) objetivando a melhoria dos serviços ofertados inclusive para a Pessoa Idosa na zona rural, através de equipes volantes referenciados.

Propostas 19 e 20 (aglutinadas)

PB-E1-001 e RN-E1-006 Pactuar, intensificar e garantir orçamento para ações de saúde diversas e para a implantação de Centros Especializados em Assistência à Saúde da Pessoa Idosa, assegurando a contratação pelo SUS de profissionais da área de Geriatria e de Gerontologia, bem como profissionais de outras especialidades como: cardiologia, neurologia, psiquiatria, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, enfermagem, serviço social, nutrição, profissional de educação física, dentre outros.

Proposta 21

MA-E1-011 Ampliar os recursos federais para manutenção dos programas de atendimento a Pessoa Idosa e manter o SUAS.

Proposta 22

MA-E1-015 Fortalecer o atendimento intersetorial da Rede de Políticas Públicas assegurando as penalidades em casos de negligência e abandono, por uma equipe psicossocial.

Proposta 23

RN-E1-003 Assegurar orçamentariamente a existência de Centro-Dia em todos os municípios, onde a pessoa idosa possa ficar durante o dia e participar de diversas atividades, e no fim do dia possa retornar ao convívio familiar.

Proposta 24

AL-E1-005 Descentralizar a perícia médica do INSS para os municípios e agilizar o processo de análise e concessão de benefícios, priorizando a pessoa idosa.

Proposta 25

PB-E1-003 Promover campanhas de esclarecimentos sobre o processo de aposentadoria Pós Reforma da Previdência.

Proposta 26

AL-E1-002 Projeto de lei para igualar a idade para 60 anos em todas as políticas brasileiras.

Proposta 27

PE-E1-004 Unificação da idade de 60 anos para todas as leis, benefícios e programas do Governo Federal sendo contempladas em âmbito nacional.

Proposta 28

MA-E1-046 Criar, aprovar e aplicar lei que obrigue percentual e/ou cotas de vagas de trabalho para a Pessoa Idosa.

Proposta 29

SE-E1-003 Saneamento básico em todos os Municípios do Brasil, assegurando maior Segurança à Saúde e Vida das Pessoas.

Proposta 30

MA-E1-004 Implantar o projeto Academia de Saúde nos bairros.

Proposta 31

PE-E1-003 Garantir repasses de recursos federais para manter e ampliar políticas públicas voltadas as melhorias da qualidade de vida da pessoa idosa.

Eixo 1/ Subeixo 2 - Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Proposta 01

MA-E1-031 Buscar parcerias com as demais políticas para implantação de ações e novos projetos voltados para a pessoa idosa inclusive com aproveitamento em espaços em escolas. (Sala de aula).

Propostas 02 e 05 (aglutinadas)

MA-E2-005 e RN-E2-003 Criar espaço cultural, de esporte e lazer, onde possam ser oferecidas atividades, oficinas e programações culturais, de esporte e de lazer, voltadas à pessoa idosa e seu acompanhante, universalizando o acesso a estas práticas, com profissionais capacitados, sendo um local acessível e gratuito.

Proposta 03

PE-E1-005 Criar um Fundo de financiamento para incentivar a produção cultural produzida pela pessoa idosa nas áreas de: literatura, teatro, artes plásticas, música, dança e artesanato.

Proposta 04

RN-E1-001 Garantir espaços públicos de convivência (praças, parques, Academias da Terceira Idade - ATI), garantindo equipamentos necessários para realização de atividades físicas, de lazer e de cultura, assegurando acessibilidade e segurança, com a atuação de profissionais especializados, inclusive socorristas, de acordo com o perfil do serviço oferecido.

Propostas 06, 07, 08 e 09 (aglutinadas)

AL-E1-003, MA-E1-026, PB-E3-002 e SE-E1-005 Priorizar a Pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade social nos programas de moradia e habitação e criar Programa Habitacional exclusivo para Pessoa Idosa, garantindo o direito preconizado no art. 38 do Estatuto do Idoso, incluindo a modalidade de aluguel social, tomando como exemplo o condomínio Cidade Madura, localizado no estado da Paraíba.

Propostas 10 e 12 (aglutinadas)

RN-E1-002 e SE-E3-003 Garantir, em lei, o aumento nas gratuidades para a Pessoa Idosa nos diversos tipos de transporte, abrangendo o transporte aéreo e interestadual; e realizar campanha nacional de conscientização, incluindo temas como o acesso ao transporte e o assento prioritário para a Pessoa Idosa.

Proposta 11

SE-E1-008 Doação de Micro-Ônibus, através do Cofinanciamento Federal para deslocamento dos Idosos nas atividades, de Reuniões, Cursos, Encontros para Palestras, Conferências e até mesmo Turismo Intermunicipal.

Proposta 13

PB-E1-004 Alterar o art. 38, inciso I do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, no tocante ao atendimento a pessoa idosa para que a mesma estabeleça de no mínimo 5% (cinco por cento) das moradias com acessibilidade e adaptabilidade nos projetos habitacionais do governo;

Proposta 14

SE-E1-004 Assegurar que nos Programas Habitacionais com Recursos Públicos o Percentual de 10% dos Imóveis, sejam garantidos à Pessoa Idosa como também à Pessoa com Deficiência. Que este percentual seja o mínimo para cada segmento, com Imóveis Térreos completamente rampeados;

Proposta 15

PB-E4-001 Assegurar a destinação de recursos nas três esferas de governo para construção e manutenção de centros de convivências para pessoas idosas.

Proposta 16

PE-E2-003 Financiar através do Fundo Nacional do Idoso a criação de centros de convivências municipais com esforços para educação formal, realização de palestras e seminários, práticas de artes e lazer.

Proposta 17

MA-E1-028 Acessibilidade nos espaços públicos e privados; criando espaços adequados/acessíveis para todos.

Eixo 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Propostas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (aglutinadas)

MA-E2-008, MA-E3-001, MA-E3-005, PB-E3-001, RN-E2-001, SE-E1-002, SE-E2-005 e SE-E3-005 Promover ações e campanhas educativas, eventos, cartilhas, audiências públicas e mobilizações de conscientização intergeracionais sobre temáticas pertinentes aos direitos e dignidade da pessoa idosa (PNI, Estatuto do Idoso, sistema de garantia de direitos, Direito Previdenciário, BPC, acesso aos transportes públicos, atendimento humanizado, qualidade de vida, discriminação, preconceito, empréstimos consignados, divulgação de serviços, canais de denúncia e etc...), na televisão, redes sociais, rádio, revistas, entre outros, de forma a valorizar a pessoa idosa, trabalhando a articulação das redes de serviços de promoção, proteção e defesa dos idosos.

Propostas 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 (aglutinadas)

AL-E2-001, MA-E2-007, PB-E2-001, PE-E2-002, PE-E3-004, SE-E2-001 e SE-E2-006 Inserir na grade curricular das escolas públicas e privadas, do ensino fundamental, médio e superior, disciplinas obrigatórias sobre Gerontologia, Educação para o Envelhecimento e Direitos da Pessoa Idosa, além de garantir a expansão de cursos de graduação em Gerontologia nas Universidades Federais para a rede que trabalha com a população idosa em todo território nacional, incentivando o respeito e a valorização do idoso conforme determinado pelo Art. 22 do Estatuto do Idoso.

Propostas 16, 17, 18 e 19 (aglutinadas)

MA-E1-017, PB-E2-00, RN-E2-002 e SE-E2-004 Ofertar cursos de capacitação e educação continuada sobre as questões do envelhecimento/Gerontologia, em parceria com instituições de ensino, para toda a rede de atenção, considerando as especificidades do trabalho com a pessoa idosa, bem como seus direitos, além de fortalecer a formação de professores para atuação nas turmas de pessoas idosas, com adequação do currículo e dos materiais didáticos.

Propostas 20, 21, 22 e 23 (aglutinadas)

PB-E2-005, PE-E2-001, PE-E2-005 e RN-E2-004 Criar, incentivar e efetivar projetos e programas nas três esferas de governo, bem como na iniciativa privada e organizações não governamentais, para estimular a educação de pessoas idosas, garantindo o acesso da pessoa idosa em espaço educacional acessível, adequado e inclusivo. Incentivar a permanência dos idosos nas escolas, através de currículo adaptado, projetos e campanhas específicas para o idoso, elaboração e divulgação de metodologias e técnicas que aumentem o interesse dos idosos na busca pela escola e uso de materiais pedagógicos adequados às necessidades dos idosos. Além de desenvolver cursos profissionalizantes para o idoso em parcerias com entidades não governamentais e governamentais, como instituições federais e Sistema "S", e estimular as empresas privadas a facilitarem o acesso do idoso ao mercado de trabalho.

Propostas 24, 25 e 26 (aglutinadas)

MA-E2-002, PB-E4-005 e RN-E2-005 Buscar comprometimento do Poder Público para efetivar e oportunizar a realização de simpósios, seminários, fóruns, oficinas e outros, com temas pertinentes à área da Gerontologia, oportunizando a criação de Universidades Abertas da Terceira Idade.

Propostas 27, 28 e 29 (aglutinadas)

AL-E2-003, MA-E1-007 e PB-E2-003 Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos cuidadores de idosos, com repasses da União e dos Estados, visando uma prática profissional qualificada.

Propostas 30, 31 e 32 (aglutinadas)

MA-E2-003, PB-E2-004 e PE-E2-004 Garantir continuidade de estudo e formação superior, democratizando o acesso às Universidades e/ou Faculdades através de cotas para a Pessoa Idosa, com isenção de taxa de inscrição para o ENEM. Além disso, fomentar cursos profissionalizantes e de requalificação profissional para adaptação ao mercado de trabalho.

Propostas 33 e 34 (aglutinadas)

AL-E2-002 e MA-E2-006 Garantir parcerias com as Universidades Públicas para manter e ampliar minicursos de determinadas graduações e Programas de Extensão para a População Idosa.

Propostas 35 e 36 (aglutinadas)

PB-E1-005 e SE-E2-002 Elaborar/garantir projetos que promovam a inclusão digital, com metodologias específicas que facilitem a aprendizagem das pessoas idosas.

Proposta 37, 38 e 39 (aglutinadas)

SE-E2-003, MA-E2-001 e MA-E1-013 Reduzir taxa de analfabetismo com a implantação, em parceria com a Assistência Social, de turmas do EJAII no turno diurno, incluindo acesso à informação, tecnologia e empreendedorismo, dando acesso a novas oportunidades. Criação de Programa Educacional de Cursos Livres, Oficinas e projetos de empreendedorismo, com temáticas voltadas para a pessoa idosa, tais como: turismo, cultura, educação financeira, endividamento (empréstimo consignado), segurança doméstica, violações de direitos, segurança alimentar, inclusão social digital, arte, computação e outros, a partir da necessidade constatada.

Eixo 3 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Proposta 01

AL-E3-001 Elaboração do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa.

Propostas 02, 03, 04, 07 e 08 (aglutinadas)

AL-E3-002, MA-E1-009, MA-E3-006, RN-E3-002 e SE-E3-001 Intensificar, ampliar e/ou promover campanhas educativas com alcance nacional; informando, divulgando e sensibilizando a população sobre os tipos de violência contra a pessoa idosa, focando na segregação, infantilização e estigmatização; disseminando canais de denúncia e incluindo o tema transversal dos direitos humanos do idoso no currículo da educação básica, infantil e superior, encorajando a ruptura do ciclo de violência.

Proposta 05

MA-E3-012 Ampliar canal de Acessibilidade e Divulgação do Disque Denúncia.

Proposta 06

RN-E3-001 Garantir orçamento para implantar e manter uma Central de recebimento, averiguação e controle de denúncias de violação dos direitos sofrida pelas pessoas idosas e agilizar os atendimentos nos órgãos especializados, através da organização de fluxos de notificação e encaminhamento dos casos, realizando também o mapeamento da população idosa em situação de risco e vulnerabilidade social.

Propostas 09, 11 e 12 (aglutinadas)

PB-E3-005, PE-E3-005 e SE-E3-002 Fortalecer a rede de atenção à pessoa idosa vítima de violência, com atendimento humanizado, qualificação do pessoal já existente e ampliação dos recursos humanos e dos serviços, cobrando agilidade nos processos do poder judiciário e garantindo cofinanciamento para a rede de prevenção, proteção de violências e ou violações dos direitos fundamentais da pessoa idosa, promovendo a efetivação da política nos territórios.

Proposta 10

PE-E3-002 Criar casa de passagem pública cofinanciada pelo governo Federal e Estadual, de curto e médio prazo para pessoas idosas em situação de violação do direito e ou violência do convívio coletivo.

Propostas 13 e 15 (aglutinadas)

MA-E3-018 e SE-E3-004 Realizar mutirões para julgamento de processos de pessoas idosas no intuito de dar celeridade, garantindo engajamento do MMFDH/SNDPI na solicitação de maior agilidade no Cumprimento da Responsabilização dos Agressores pelo Poder Judiciário.

Proposta 14

MA-E3-019 Criar e implantar Vara Especializada em defesa à Pessoa Idosa.

Propostas 16, 17 e 18 (aglutinadas)

PB-E3-004, PE-E3-001 e RN-E3-004 Implantação e implementação de um Departamento Policial de Proteção à Pessoa Idosa por estado, um núcleo específico de atendimento à pessoa idosa na delegacia civil em cada município de pequeno porte e delegacias especializadas de defesa e proteção da pessoa idosa nos municípios de médio e grande porte, ampliando o efetivo das existentes e inserindo equipe multidisciplinar, com garantia de orçamento; devendo ainda as delegacias priorizarem as investigações que envolverem pessoas com mais de 60 anos de idade.

Propostas 19 e 20 (aglutinadas)

MA-E3-009 e RN-E3-003 Garantir meios de fiscalização e controlar de forma mais rígida as Agências da Previdência Social, lotéricas e instituições bancárias e financeiras, garantindo para estas duas últimas o atendimento da margem de 30% estabelecida por lei à pessoa idosa para evitar abuso financeiro nos empréstimos.

Eixo 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Proposta 01

AL-E4-002 Realização de reuniões descentralizadas do Conselho Nacional e Estadual nos municípios.

Proposta 02

MA-E4-004 Garantir participação dos Conselheiros na elaboração de projetos, programas, serviços e acompanhamento das políticas públicas para a Pessoa Idosa.

Proposta 03

MA-E4-008 Reativação e manutenção do Conselho Nacional do Idoso (CNDI).

Propostas 04 e 10 (aglutinadas)

PB-E4-002 e MA-E4-003 Garantir a efetividade do controle social, através dos Conselhos de Direitos, destinando orçamento para capacitação continuada de seus conselheiros, fazendo o monitoramento das deliberações das Conferências e fiscalizando o cumprimento das leis e a sua regulamentação.

Proposta 05

PB-E4-004 Promover a acessibilidade e representatividade para a pessoa idosa nos conselhos de direitos e demais espaços públicos e privados nas três esferas de governo.

Proposta 06

PE-E4-003 Articular com o Poder Legislativo a revogação da Emenda Constitucional de nº 95 congelamento do SUS e do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue os Conselhos.

Proposta 07

SE-E4-003 Estimular a Criação de Conselhos e Fundos Municipais de todo os Municípios dos Estados.

Proposta 08

AL-E4-001 Capacitar Gestores e Profissionais que atuam na área sobre a Política Nacional do Idoso e Conselhos Estaduais e Municipais sobre o criação dos Fundos da Pessoa Idosa e sobre Controle Social.

Proposta 09

MA-E4-002 Capacitação continuada entre os Conselhos das diversas políticas públicas para melhor compreensão da INTERGERACIONALIDADE, através de um sistema de informação específico.

Propostas 11, 12 e 13 (aglutinadas)

PB-E4-003, RN-E4-002 e SE-E1-001 Efetivar o funcionamento dos conselhos de direitos da pessoa idosa nas três esferas governamentais e garantir capacitação permanente de conselheiros, dirigentes e funcionários públicos e privados, cuidadores, idosos, familiares e grupos de autoajuda para o atendimento humanizado da pessoa idosa, abordando diversos temas, tais como: direitos sociais e políticos e considerando as dimensões de gênero,

sexualidade, envelhecimento, prevenção de IST/AIDS e violação de direitos, valendo-se de parcerias entre estado e sociedade civil (universidades públicas e privadas e outros órgãos governamentais e não governamentais).

Proposta 14

AL-E4-003 Criação do Fórum: Nacional, Estadual, Regional e Municipal dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa.

Propostas 15 e 16 (aglutinadas)

MA-E4-006 e PE-E4-002 Promover a integração entre os Conselhos de Direitos, nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), fortalecendo o diálogo Inter Conselhos, com o objetivo de fortalecer as Políticas Públicas.

Proposta 17

RN-E4-005 Promover o fortalecimento entre conselhos, redes de atendimento e demais atores envolvidos, por meio de uma articulação permanente, visando conhecer as atribuições de cada entidade no atendimento à pessoa idosa e, conseqüentemente, qualificando melhor os encaminhamentos realizados e o controle social.

Proposta 18

SE-E4-001 Fortalecer a Comunicação entre os Poderes Públicos, Judiciário e Conselhos, afim de prover um Intercambio Acessível entre todos.

Proposta 19

PE-E4-005 Garantir, por meio de recursos orçamentários federais, ações para o fortalecimento e estruturação dos Conselhos e da rede de serviços, programas, projetos, e benefícios na garantia de direito da pessoa idosa nas esferas municipal, estadual e federal, efetivando a fiscalização pelos Conselhos.

Proposta 20

RN-E4-003 Garantir o aumento dos recursos orçamentários, nas 03 (três) esferas de governo, para garantir a efetividade das ações planejadas dos conselhos e implementação/regularização dos fundos do idoso, com cofinanciamento estadual, transparência e divulgação para os recursos utilizados.

Proposta 21

SE-E1-006 Apoiar a montagem de "Casas de Conselhos" com: 2 Mesas de Trabalho com Cadeiras, 2 Computadores c/ Câmera, 1 Mesa de Reunião para 6 Pessoas com Cadeiras e 1 Veículo para cada Município.

Proposta 22

SE-E4-002 Adquirir e Doar através da Secretaria Nacional e o do CNDI, Mobiliário necessário para Equipagem do Conselho Municipal.

Proposta 23

SE-E4-004 Transporte à Disposição do Conselho de Forma Exclusiva.

Proposta 24

MA-E4-007 Assegurar que as propostas orçamentárias referentes à Política do Idoso passem pelos Conselhos e que as deliberações das Conferências sejam garantidas e efetivadas (PPA, LDO, LOAS).

Proposta 25

PE-E4-001 Efetivar a fiscalização sobre a utilização dos recursos federais aplicados nos projetos para pessoa idosa, garantindo dentro do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, os recursos necessários para a autonomia do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Propostas 26 e 27 (aglutinadas)

MA-E4-005 e RN-E4-001 Divulgar as ações do Conselho do Idoso através da mídia (programas de rádio, internet, panfletos e eventos), promovendo a visibilidade das atividades desenvolvidas e a disseminação de informações sobre os direitos da pessoa idosa.

Proposta 28

PE-E4-004 Garantir o repasse Fundo a Fundo de forma regulamentada, objetivando o fortalecimento da Política da Pessoa Idosa.

Proposta 29

RN-E4-004 Elaborar, até 2020, um estudo/mapeamento/diagnóstico sobre a situação da pessoa idosa no Brasil, com objetivo de subsidiar a implantação e a implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento desse segmento etário.

Comentários

- **ETILDE GURGEL PINTO SIQUEIRA - 11/08/2021 11:34**

A PROPOSTA 29 /RN E-4- 004 , DEVE CONTINUAR POR SUGERIR UM ESTUDO, MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO MUITO NECESSÁRIO COMO REFERENCIA DAS AÇÕES , PROJETOS E PESQUISAS NO TRABALHO DOS CONSELHOS E DAS POLITICAS PÚBLICAS, BENEFICIANDO AS PESSOA IDOSAS. MAS PRECISA ALTERAR A DATA DO ANO DE 2020 , PARA 2022

- **KARINA LUCIA DA SILVA ANTUNES DO REGO - 11/08/2021 11:53**

No Eixo 1 - SubEixo 1.1 : Pensei que tínhamos pactuado a aglutinação das propostas 06,07,08 e 09. O que aconteceu? houve empates entre aprovação e rejeição quanto as aglutinações e por isso foram mantidas as propostas originais?

- **Gustavo André Pereira de Brito - 11/08/2021 12:13**

No eixo 4, a proposta 29 como falada por Etilde Gurgel, acredito que só tenha que ser mudado o ano de 2020 para 2022 ou 2023.

[↩ Voltar](#)